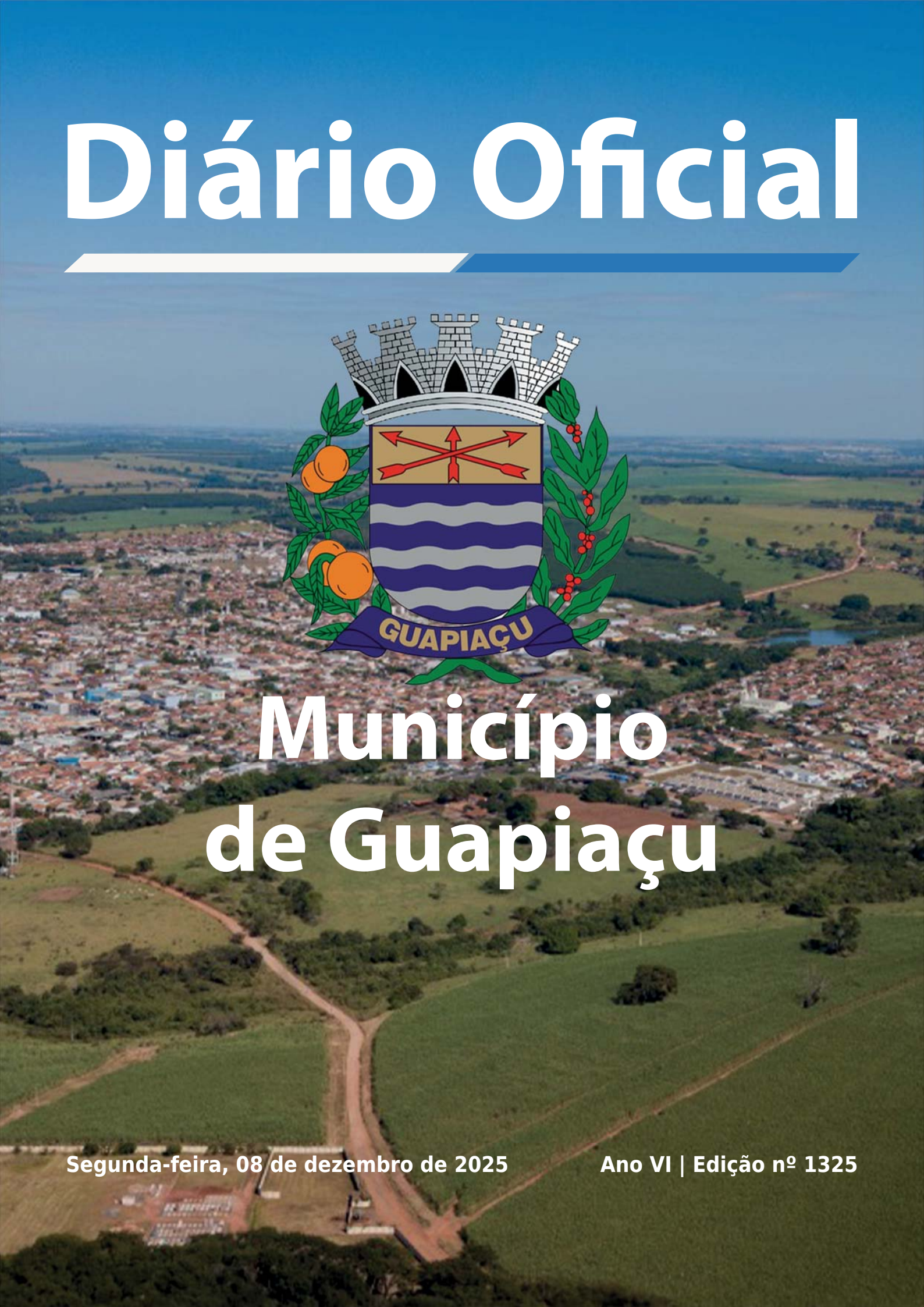
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1325

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Ratificação 4
Homologação / Adjudicação 5
Despachos 7

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3517505.402.00001043/2025-14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º041/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** através do maior desconto sobre a tabela CMED, para o Departamento de Saúde do Município de Guapiaçu, medicamentos esses que são prescritos pelos profissionais da saúde, para atendimentos específicos e imediatos, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALIDADE: de 05/12/2025 a 04/11/2026

CONTRATADA: **CIRURGICA OLIMPIO-EIRELLI**
CNPJ: **01.140.868/0001-50**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTTOTAL
37	520715060094306 - BACLOFENO 10MG CAIXA COM 20 CP	CX	180	R$ 4,35	R$ 783,00
184	508029201117118 - DOMPERIDONA 10MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	180	R$ 1,65	R$ 297,00
273	508008702117118 - LEVOFLOXACINO 500MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	CX	44	R$ 6,20	R$ 272,80
VALOR TOTAL: R$ 1.352,80 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

CONTRATADA: **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.662.268/0001-12**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTTOTAL
28	552924090166603 - ARIPIPRAZOL 1MG/ML FRASCO COM 150 ML	CX	97	R$ 88,00	R$ 8.536,00
321	511515404117110 - PANTOPRAZOL 40MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 8,24	R$ 1.236,00
372	526619010010201 - SEMAGLUTIDA DOSES 0,5MG SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO CONTENDO 1,5ML	UN	30	R$ 944,39	R$ 28.331,70
374	526623060011307 - SEMAGLUTIDA DOSES 1MG SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO CONTENDO 3ML	UN	20	R$ 960,89	R$ 19.217,80
VALOR TOTAL: R$ 57.321,50 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

CONTRATADA: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.257.684/0001-81**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTTOTAL
318	533018020066406 - OXCARBAZEPINA 300MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	120	R$ 19,00	R$ 2.280,00
VALOR TOTAL: R$ 2.280,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)					

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RATIFICAÇÃO

À vista do processado **RATIFICO** o objeto **do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2025** à empresa: **ELETROLOC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – VALOR – R$ 49.740,90** (quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais e noventa centavos);
Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu/SP, na data da assinatura digital.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Zaitune**, **Prefeito Municipal**, em 08/12/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0132073** e o código CRC **76652A60**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00002204/2025-89 SEI nº 0132073

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **ADJUDICO/HOMOLOGO** o objeto do **Pregão Eletrônico N.º 063/25, Processo Licitatório N.º 116/2025** a empresa: **PEDRÃO TACOGRAFOS LTDA – VALOR R$ 122.586,10** (cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

O processo será adjudicado / homologado a partir da data assinatura.

CARLOS CESAR ZAITUNE
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Zaitune**, **Prefeito Municipal**, em 08/12/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0132212** e o código CRC **2E9E4878**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001635/2025-28 SEI nº 0132212

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **ADJUDICO/HOMOLOGO** o objeto do **Pregão Eletrônico N.º 064/25, Processo Licitatório N.º 117/2025** a empresa: **CONCREPLAN CONCRETEIRA PLANALTO LTDA – VALOR R$ 202.092,00** (duzentos e dois mil e noventa e dois reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

O processo será adjudicado / homologado a partir da data assinatura.

CARLOS CESAR ZAITUNE
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Zaitune**, **Prefeito Municipal**, em 08/12/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0132493** e o código CRC **005A962A**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001237/2025-10 SEI nº 0132493

Despachos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Detentora da Ata:

À **RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.556.276/0001-96, sediada no endereço Rua 34, nº1861, bairro Rios, CEP: 14783-211, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, e-mail: superfacilpedidosecontratos@outlook.com ou rhcsuperfacil@gmail.com, Tel: (17)3612-1700**, neste ato representada por Henrique Mira D'Arbo Avila Santos**.

Órgão Público:

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **45.728.326/0001-78**, com Sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, CEP: 15.110-000, Guapiaçu, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **CARLOS CESAR ZAITUNE**.

Assunto: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL E EXIGÊNCIA DE ENTREGA URGENTE

Prezados Senhores,

O **MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU**, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio desta, formalizar a **Notificação Extrajudicial** de Vossa Senhoria acerca do descumprimento de obrigação contratual, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

1. DO FUNDAMENTO CONTRATUAL
A presente Notificação se fundamenta na **Ata de Registro de Preços N.º 046/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 054/2025** (Processo Licitatório n.º 105/2025), que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

2. DO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA

1. As solicitações de fornecimento dos produtos foram realizadas em **28 de novembro de 2025**, sob os números de pedido **5156, 5157 e 5158**.
2. Conforme expressamente estipulado no **EDITAL** (Termo de Referência) e na respectiva Ata de Registro de Preços, o prazo máximo para a entrega dos produtos solicitados é de **05 (cinco) dias** a partir da data da solicitação.
3. Considerando o prazo contratual, a entrega integral dos pedidos deveria ter ocorrido até o dia **03/12/2025**.
4. O não fornecimento dos pedidos acima mencionados até a presente data configura **inadimplemento contratual** e descumprimento das obrigações assumidas, pondo em risco a continuidade dos serviços públicos municipais.

3. DA DETERMINAÇÃO E PRAZO FINAL
Pelo exposto, a detentora da Ata fica **NOTIFICADA FORMALMENTE** a cumprir integralmente a obrigação pendente e realizar a entrega total e imediata dos pedidos **5156, 5157 e 5158** no prazo **IMPRORROGÁVEL de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento desta Notificação.

4. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS
O não atendimento desta Notificação no prazo estabelecido, ou o não saneamento da falha, ensejará a imediata abertura de processo administrativo para apuração e aplicação das sanções cabíveis, conforme o disposto no **EDITAL DE LICITAÇÃO** e no **Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos).
As penalidades a serem aplicadas, sem prejuízo de outras previstas em lei, incluem, mas não se limitam a:

SANÇÃO	FUNDAMENTO	DETALHE
Advertência	Lei nº 14.133/2021, Art. 156, II	Por inexecução parcial do contrato.
Multa Moratória	Lei nº 14.133/2021, Art. 156, III	Aplicável pelo atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega, conforme taxa e base de cálculo estabelecidas no Edital/Contrato.
Multa Compensatória	Lei nº 14.133/2021, Art. 156, III	Aplicável em caso de inexecução total ou parcial do objeto.
Suspensão	Lei nº 14.133/2021, Art. 156, IV	Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 (três) anos, pelo descumprimento de obrigação.
Declaração de Inidoneidade	Lei nº 14.133/2021, Art. 156, V	Impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

O Município de Guapiaçu aguarda o imediato cumprimento da obrigação e a confirmação do recebimento desta Notificação.

Atenciosamente,

Guapiaçu/SP, 08 de dezembro 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO MARIANO DA SILVA
Data: 08/12/2025 15:34:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Mariano da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA: ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADO: IDEAL AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 32.928.693/0001-73, com sede à Rua João Hernandes Contrera, n° 226, na cidade de Guapiaçu - SP, CEP 15110-000.

OBJETO: Contratação de empresa/profissional especializada para realização de serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado, instalados na sede do Poder Legislativo de Guapiaçu/SP e Plenário deliberativo.

VALOR: valor global de R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

Autorização e **Ratificação**: 05 de dezembro de 2025.

.....